

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA № 13.650, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, POR MEIO DE PERMUTA, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO/RS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º. PRORROGAR até 31 de dezembro de 2020, a cessão de servidor público efetivo, por meio de permuta, entre a Servidora Municipal JOSIENE MACHADO PEREIRA JOHNSON, Professor de Séries Inicias, mat. 4515, e a Servidora CLÁUDIA FAVERO CHIKÁ, Professora, matrícula nº 6867-5 da Prefeitura Municipal de Triunfo/RS, nos termos do Convênio nº 05/2016.

Art. 2º. Na data de 1º de janeiro de 2021, a servidora deverá retornas às suas funções de origem.

Art. 3º. Revoga a portaria nº13.631 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro 2020.

Júlio Cesar Prates Cunha,

Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces